



**PORTARIA Nº. 243/2020**

Designa servidor para secretária de órgão e/ou unidades de ensino que especifica.

CLAUDENIR GERVASONE, Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado para exercer a função de secretária das unidades de ensino da Secretaria Municipal de Educação, por tempo indeterminado, a partir da data da publicação desta portaria.

NOME/ESPECIFICAÇÃO	ORGÃOS E UNIDADES DE ENSINO
- Joseane Baraldi de Azevedo RG: 9.367.575-4 CPF: 044.638.419-41 Cargo de Auxiliar de Serviços gerais com Carga Horária de 40 (quarenta) horas semanais.	CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil Cláudenei Merchi Bonfim. Rua Duque de Caxias, nº 285 - Jardim Campo Belo Telefone: 3659-1701

Art. 2º - Destituir da função em questão - Paula Roberta Rodrigues da Silva de Oliveira RG: 10.691.774-4, CPF: 070.618.999-05.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, e cumpra - se

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 23 dias do mês de setembro do ano de 2020.

CLAUDENIR GERVASONE  
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-000 - Altônia - Paraná  
Fone: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA  
DECRETO Nº 164/2020**

Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 067/2020 de 15 de setembro de 2020 e dá outras providências.

**CLAUDENIR GERVASONE** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**D E C R E T A,**

Art. 1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 007/2020 de 10 de janeiro de 2020, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 067/2020 de 15 de setembro de 2020, que tinha como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS objetivando à Contratação de empresa para Fornecimento de forma fracionada conforme demanda de madeira para uso em diversas secretarias e programas do Município de Altônia-PR.**

Art. 2º - Declara como vencedora da concorrência as propostas da empresa: **A VEDOVELLI - MADEIRAS -ME**, no Lote único, com valor total de **R\$ 91.050,50 (noventa e um mil cinqüentas reais e cinquenta centavos).**

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 29 de setembro de 2020.

**CLAUDENIR GERVASONE**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA  
DECRETO Nº 165/2020**

Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 068/2020 de 16 de setembro de 2020 e dá outras providências.

**CLAUDENIR GERVASONE** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**D E C R E T A,**

Art.1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 007/2020 de 10 de janeiro de 2020, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 068/2020 de 16 de setembro de 2020, que tinha como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS Objetivando a Fornecimento de impressos e material gráfico, para uso na Prefeitura Municipal e nas Unidades de Saúde e Hospital Municipal.**

Art. 2º - Declara como vencedora da concorrência as propostas da empresa: **BERALDO ARTES GRÁFICAS - ME**, no Lote único, com valor total de **R\$ 49.218,00 (quarenta e nove mil duzentos e dezoito reais).**

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 29 de setembro de 2020.

**CLAUDENIR GERVASONE**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA**

**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 103/2.020**

**MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 036/2.020.**

**HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO do dia 22 de setembro de 2020**

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA - PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ nº. 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 - Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG nº. 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **PAULO SÉRGIO CARVALHO**, inscrito no CNPJ sob nº. **01.691.599/0001-10**, neste ato representada pelo Sr. **PAULO SÉRGIO CARVALHO**, portador do RG nº. 52839734, CPF nº. 870.198.259-15, residente na , na cidade de ALTÔNIA, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 036/2.020, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**OBJETO**

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a Fornecimento para substituição de bateria da Geladeira de Vacinas alocada no Posto de Saúde Central., a seguir descritos:

Lote	Quant.	Descrição	TOTAL
1	1	BATERIA ESTACIONÁRIA 185 AMPERES 12 V	1.499,00

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente contrato de fornecimento é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade Dispensa por Limite nº 036/2.020, vencido pela contratada.

Os casos omissos serão dirimidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis ao caso em tela.

**DO VALOR**

O valor dos lotes vencidos pela Empresa: **PAULO SÉRGIO CARVALHO e de R\$ 1.499,00 (mil quatrocentos e noventa e nove reais).**

**VIGÊNCIA**

O presente contrato terá vigência,120 (dias) com início em **23/09/2020** e término em **23/09/2020**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

**DA FORMA DE PAGAMENTO**

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº036/2.020".Os pagamentos serão efetuados **Em até 30 (trinta) dias após a entrega do Objeto**, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

**CONDIÇÕES PARA ENTREGA**

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 dias, no Local de Entrega, no Município de Altônia - PR. A DIVISÃO DE SAÚDERejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

**A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Os recursos para pagamentos decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: 26 SECRETARIA DE SAÚDE 1061234 Manutenção dos Serviços de Saúde 339030390300 BATERIAS**

**Parágrafo Segundo:** A multa prevista nesta cláusula, não tem caráter compensatório, porém moratório, e conseqüentemente o pagamento dela não exime o contratado de reparação dos eventuais danos, perda ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Altônia.

Altônia-PR., 23/09/2020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA**

**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 104/2.020**

**MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 037/2.020.**

**HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO de 22/09/2020**

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA - PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ nº. 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 - Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG nº. 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº. **34.479.558/0001-13**, neste ato representada pelo Sr. Anderson Torres dos Santos, portador (a) do RG nº 63760803, CPF nº. 885.410.539-20, residente na Av. Pres. Castelo Branco , na cidade de Umuarama, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade



Dispensa por Limite n.º 037/2.020, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**OBJETO**

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a Fornecimento de Materiais Hospitalares para manutenção das UBS no município de Altônia, tendo em vista que o certame anteriores resultaram infrutíferos, a seguir descritos:

Lote	Quant.	Descrição	V. UNITÁRIO	TOTAL
1	20	BR0439811 AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:24 G X 3/4", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	12,60	252,00
1	20	BR0439812 AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:26 G X 1/2", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	12,60	252,00
1	20	BR0439809 AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:23 G X 1", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	12,60	252,00
1	100	Água destilada para injeção com 10 ml cada ampola	2,08	208,00
1	40	BR0368820 CADARÇO, MATERIAL:100% ALGODÃO, COMPRIMENTO:50 M, LARGURA:1 CM	4,50	180,00
1	300	BR0437164 CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:19 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TI	0,38	114,00
1	300	BR0437173 CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:21 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 1:C/ ADAPTADOR COLETA À VÁCUO, COMPONENT	0,38	114,00
1	300	BR0437171 CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:23 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	0,38	114,00
1	300	BR0437172 CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:25 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 1:C/ ADAPTADOR COLETA À VÁCUO, COMPONENT	0,38	114,00
1	100	BR0437187 CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:25 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 1:C/ ADAPTADOR COLETA À VÁCUO, COMPONENT	1,32	132,00
1	100	BR0437187 CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:27 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TI	1,32	132,00
1	100	ESCALPE TB PVC CRISTAL FLEXÍVEL, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO 25, CÂNULA INOX, SILICONE	1,32	132,00

		ATRAUMÁTICA , PAREDE FINA ESTÉRIL DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA PROTEÇÃO, COMPON. SOLDADOS, IDENT. COR UNIVERSAL		
1	100	ESCALPE, TB PVC CRISTAL FLEXÍVEIS, ASAS LEVES CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO Nº 21, CÂNULA INOX, SILICONE ATRAUMÁTICA, PAREDE FINA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO , TAMPA PROTETORA BAINHA PROTEÇÃO, COMPON. SOLDADOS, IDENT. COR UNIVERSAL	1,52	152,00
1	500	Equipo para solução enteral	2,00	1.000,00
1	100	BR0269839LUVAS CIRÚRGICAS, LÁTEX NATURAL, 7, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASÉPTICA COM 100 UNIDADES	2,82	282,00
1	200	BR0442387 EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO:C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESURA:CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO:ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS:TERMOSELANTE, TAMANHO:CERCA DE 50 CM, COMPONENTES:C/ INDICADOR Q	0,60	120,00
1	80	BR0269893 LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANAT	44,80	3.584,00
1	80	BR0269945 LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TAMANHO:6, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO:LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, FORMATO:ANATÔMICO, EMBALAGEM:CONFORME NORMA AB	44,80	3.584,00
1	80	BR0269946 LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TAMANHO:6,50, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO:LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, FORMATO:ANATÔMICO, EMBALAGEM:CONFORME NORMA	44,80	3.584,00
1	1.500	Equipo macro gotas com roldana, reservatório flexível e injetor lateral, embalado em papel grau cirurgico	1,53	2.295,00

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente contrato de fornecimento é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade Dispensa por Limite nº 037/2.020, vencido pela contratada.

Os casos omissos serão dirimidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis ao caso em tela.

**DO VALOR**

O valor dos lotes vencidos pela Empresa **CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** e de **R\$ 16.597,00 (dezesseis mil quinhentos e noventa e sete reais)**.

**VIGÊNCIA**

O presente contrato terá vigência 120 (dias), com início em **23/09/2020** e término em **26/09/2020**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

**DA FORMA DE PAGAMENTO**

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº037/2.020".

Os pagamentos serão efetuados **Em até 30 (trinta) dias após a entrega do Objeto**, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

**CONDIÇÕES PARA ENTREGA**

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 dias, no Local de Entrega, no Município de Altônia – PR. A DIVISÃO DE SAÚDE Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

**A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: 26 SECRETARIA DE SAUDE 10613234 Pab Parte Fixa 339030360000 MATERIAL HOSPITALAR**



Altônia-PR., 23/09/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA Nº 245/2020.

Concede licença a servidora **JULIANA GRACIELLI PIOVAN**.

**CLAUDENIR GERVASONE** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E,**

Conceder a servidora **JULIANA GRACIELLI PIOVAN**, portadora da cédula de Identidade RG-nº 7.516.569-2-PR, ocupante do cargo de **Enfermeira - Classe-IV B, Nível-13**, lotada na Secretaria de Saúde, 30 (trinta) dias de licença para fins de acompanhar sua filha em tratamento de saúde, sem prejuízos em seus vencimentos, no período de 22/09 à 21/10/2020.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 28 dias do mês de setembro do ano de 2020.

**CLAUDENIR GERVASONE**

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 246/2020

Concede licença Prêmio ao servidor **JOSE ANTONIO BATISTA GOMES**.

**CLAUDENIR GERVASONE** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;

**R E S O L V E,**

Conceder ao servidor **JOSE ANTONIO BATISTA GOMES**, portador da Cédula de Identidade RG-nº. 5.538.047-3-PR, ocupante do cargo de **Chefe da Divisão de Segurança Pública**, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 45 (quarenta) dias iniciais de Licença Prêmio Especial, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 17/01/2012/2017, de acordo com o Art. n.º 140 da Lei Municipal n.º 097/94 de 28/09/94, para ser gozada no período de 02/10/2020 à 15/11/2020.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 28 dias do mês de setembro do ano de 2020.

**CLAUDENIR GERVASONE**

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 042/2020

Processo Administrativo 0157/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do Art. 25 da Lei nº. 8.666/93, **RATIFICA** a solicitação da a pedido da Secretaria de Saúde para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DETENTORA DE EXCLUSIVIDADE PARA FORNECIMENTO DE FILMES DIGITAIS PARA USO NA IMPRESSÃO DE RAIOS DE RAIOS X DO HOSPITAL MUNIICIPAL, no valor **R\$ 5.319,20** (cinco mil trezentos e dezenove reais e vinte centavos).

Com a Empresa **KONICA MINOLTA TEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 71.256.283/0001-85, com sede à Rua Starr, 420 – Jardim Canada, cidade de Nova Lima, estado de Minas Gerais.

Os recursos para a contratação dos Serviços acima citados são oriundos da Fonte 06.002.103020006.2.034.3390.30 -Material de Consumo.

Altônia, 31 de agosto de 2020.

**CLAUDENIR GERVASONE**

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 038//2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Turismo para, PRESTACAO DE SERVICOS PARA MANUTENCAO DA PRENSA DOS COLETORES DE RECICLAVEIS., **com a empresa: TORNEARIA GIMENES LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº. 04.862.848/0001-80, com sede a Avenida 07 de Setembro, 1622, na cidade de Altônia, estado do Paraná, no valor total de **R\$ 3.330,00** (três mil trezentos e trinta reais).

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: 09.001.185410012.2.058.3390.39 -Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Altônia, 01 de outubro de 2020.

**CLAUDENIR GERVASONE**

Prefeito Municipal